



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 002, de 30 de abril de 2020.

([Original](#))

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, a alteração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* Restinga, conforme segue:

- 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 19h00, alterada para 24/03 às 09 h. - Cancelada em virtude da suspensão do calendário acadêmico.
- ~~22 de abril de 2020, alterar para 21 de maio de 2020 (quinta-feira) – às 9h – alterada para 14 de maio de 2020, às 9h.~~
- 22 de abril de 2020, alterar para 21 de maio de 2020 (quinta-feira) - às 9 h. ([Redação dada pela Resolução nº 005, de 2020](#))

Art. 2º – O calendário de reuniões ordinárias de 2020 fica assim definido:

- 21 de maio de 2020 (quinta-feira) – às 9 h
- 18 de junho de 2020 (quinta-feira) - às 9 h
- 18 de agosto de 2020 (terça-feira) - às 19 h
- 21 de outubro de 2020 (quarta-feira) - às 9 h
- 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira) – às 15 h

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rudinei Müller
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS